## Autarquia do Ensiño Superior de Garannuns - AE Faculdades Integradas de Garanhuns - FAC



## PORTARIA Nº 0384/2024 de 29 de novembro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0354/2024 de 6 de novembro de 2024, que concede férias ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, professor, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno do referido servidor, conforme justificado pela Presidência desta Autarquia, em virtude de demandas relacionadas ao Processo Seletivo Vestibular 2025.1 para o curso de Medicina.

## RESOLVE:

Art. 1°- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de 29 de novembro de 2024 as férias concedidas através da Portaria nº 354/2024 ao servidor efetivo Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, Professor.

Art. 2º - O residual de 12 (dose) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotado, precedida de autorização da chefia imediata.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA